

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº031/2017

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 31ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião do dia 25/09/2017 foi aprovada com retificação solicitada pelo vereador Guilherme. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Do Presidente da Câmara, José Acácio Vilela: Indicação Nº 008/2017, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão do calçamento da Rua Abrão Nassor, sentido Bairro Santos Reis, a pedido dos moradores; 2) Da vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: Indicação Nº 002/2017: a) sugere ao Chefe do Poder Executivo, a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Prefeitura Municipal, considerando que atualmente apenas os profissionais do Magistério possuem o referido plano; b) Revisão urgente no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis; c) Atualização do Plano Diretor





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Municipal, para atender as demandas que fazem presentes no município; 03) Moção de Aplausos a Professora Selma Ribeiro Vaz e aos alunos Rafaela Pimenta de Paula, Sylmara de Oliveira Freire e Júlio Tarso Silva de Oliveira pela Olimpíada Internacional de matemática Sem Fronteiras (OIMSF), realizada em abril. - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme parabenizou alunos, professores e Diretora da Educação Maria das Dores Vilela pelo desempenho. Parabenizou Alex pelo bom trabalho que vem fazendo no município. O vereador Joaquim falou sobre a reunião no hospital das gestantes, reunião muito proveitosa. O vereador Antônio Carlos questionou sobre o projeto da compra dos terrenos que já está na Casa há mais de 45 dias e a população está cobrando, pois muitos vivem de aluguel. A vereadora Paulina disse que está uma vergonha aqui na Câmara, não vota nada, o povo na rua perguntando das casas e nada, falou que a politicagem está dos dois lados, falou que no dia da posse prometeram tanta coisa e não fazem nada. A vereadora Sandra Mara justificou sua não participação na Palestra "Outubro Rosa", pois coincidiu com o horário da reunião da Câmara, parabenizou o município na pessoa da Diretora de Saúde, pois é um assunto de extrema importância. Agradeceu o Deputado Emidinho Madeira pela doação de um carro para a área da saúde. Parabenizou a Diretora Maria Ângela de Faria, a Diretora da Educação Maria Das Dores, o Sr. Prefeito Municipal, pela reinauguração da Escola Horácio Pereira Damásio, biblioteca na escola, reconhecimento dos escritores de Alpinópolis. A vereadora Sandra Aparecida, solicitou mais uma vez do Sr. Presidente da Casa um curso para os vereadores, e que o Líder do Governo, o vereador Guilherme não está transmitindo para os companheiros que está acontecendo nesta Casa, principalmente na Comissão onde participam ela, Guilherme e Rafael, com muita seriedade, pautado na ética. Falou que o projeto das casas populares não está parado na Casa, e sim o projeto que é inconstitucional e ilegal. Salientou que mandaram ofício ao prefeito, o vereador Guilherme apresentou





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

emenda e assim o projeto pode dar andamento, pois ficou legal e já foi remetido para outra comissão. Falou do projeto do financiamento que parou na comissão de legislação e as demais comissões acompanharam, pois o mesmo é inconstitucional, não tinha impacto financeiro, não constava no plano plurianual e nem na lei orçamentária. O vereador Mauro falou do projeto para aquisição do terreno para construção de casas populares, o fato de não ter sido votado até o momento, não significa que são contra o projeto desde o início mostraram total apoio, mas o que preza e não admite é de fazer coisa errada dentro desta Casa, estão aqui para debater, para discordar e tentar fazer o melhor para o município e como a vereadora Paulina fala que não sabe o porque do projeto estar parado, não entende, pois tem uma emenda na Casa, emenda essa em total acordo com o parecer desfavorável da assessoria desta Casa sugerindo o arquivamento do projeto, se não fosse apresentado substitutivo ou emenda adequando a legalidade. Está em andamento nas comissões e será enviado para a comissão que faz parte e estando de conformidade com a lei, provavelmente na próxima semana estarão votando e aprovando e mencionado projeto. Finalizou agradecendo o Deputado Emidinho Madeira pela doação do carro para a área da saúde. O vereador Rafael falou de um levantamento de informações disponibilizadas no Portal da Transparência do município de Alpinópolis. Solicitou ao líder do governo vereador Guilherme esclarecesse na próxima reunião tais afirmações que lá estão. Disse que consta empenhado em nome do Sr. Alex Cavalcante Gonçalves, Diretor de Esportes o valor de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e o valor liquidado até o momento de R\$9.637,55 (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), falou que tem cópias dos empenhos. Disse que esses questionamentos, não é se colocando contra o esporte, mas sim valorização e investimentos dos atletas de nossa cidade e equipamentos para os mesmos nas mais diversas modalidades. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI): O Sr. Presidente indagou ao vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira, qual sua justificativa de





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

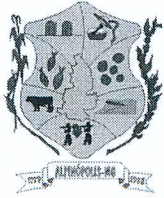
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

suas ausências nas Audiências Públicas do Prefeito e da Diretora de Saúde, realizadas na última quinta-feira, dia 28/09/2017, pois no Regimento fala sobre as faltas das reuniões ordinárias, extraordinárias e também das comissões, conforme art. 113. O vereador Joaquim falou que já estava programado a sessenta (60) dias essa programação de sua saída e que já tinha explicado ao Sr. Presidente que não poderia estar presente. Os vereadores aceitaram a justificativa do vereador Joaquim a exceção do vereador Rafael, tendo a vereadora Sandra Aparecida justificado que aceita a justificativa, pois tem que ter esse coleguismo e companheirismo, pois não se sabe quando precisarão. A ausência do vereador Joaquim foi aprovada. Em seguida foi feita a leitura do despacho de arquivamento do Projeto de Lei N° 020/2017 que, "Autoriza o município de Alpinópolis a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. O Sr. Presidente se dirigiu a fala da vereadora Paulina quanto a votação dos projetos que já foi muito bem explicado na última reunião, pois devem passar antes pelas comissões, depois vir a este plenário. Com relação ao PROCON estão tendo sim dificuldade devido os vereadores de oposição a esta Casa. O vereador Guilherme solicitou questão de ordem, tendo o Sr. Presidente concedido. O vereador Guilherme questionou que na fala do Grande Expediente sempre tem uma divisão de ordem situação e oposição para pronunciamentos e só a oposição fala primeiro, indagou o motivo do porque não intercalar ou fazer rodizio situação e oposição. O vereador Rafael contrapôs a questão de ordem do vereador Guilherme, porque o Regimento Interno, art. 278. O Sr. Presidente respondeu que costuma acatar pois quem faz a ordem é o presidente da Câmara, e o Líder do Governo é que faz a inscrição e coloca a ordem de fala dos vereadores e na ordem de inscrição, com certeza estão se inscrevendo primeiro. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi coloca em discussão a emenda modificativa, de autoria do vereador Joaquim, ao Projeto de Lei N° 001/2017 que, "Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

para pacientes idosos e para pessoas com deficiências, já cadastrados nas unidades de saúde do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais". O vereador Rafael disse que a emenda está tirando a palavra obrigatoriedade por facultativo, emenda coerente. A autora do projeto vereadora Sandra Aparecida pediu apoio dos vereadores ao projeto, pois é uma medida de muita importância aos idosos e deficientes. A vereadora Paulina falou que o certo é o idoso ir com alguém da família para marcar a consulta e não por telefone. Colocada a referida emenda em votação a vereadora Paulina absteve-se em votar, demais vereadores foram favoráveis ficando aprovada. O Projeto de Lei Nº 001/2017 que, "Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências, já cadastrados nas unidades de saúde do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", obteve parecer desfavorável à tramitação da matéria pelos membros da Comissão de obras, Bens e Serviços Públicos, os vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira e Antônio Carlos da Silva. Voto em separado da presidente da Comissão Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, favorável. Colocado em 1ª discussão o vereador Rafael falou da incoerência, pois o vereador Joaquim foi contra o projeto na comissão, então não carecia apresentar emenda e nem precisava de projeto e sim senso de humanidade da administração. O vereador Guilherme falou em defesa do vereador Joaquim, dizendo que qualquer vereador tem o direito de apresentar emenda sendo favorável ou não ao projeto. Disse que pesquisou nos PSFs e todos disseram da dificuldade do idoso marcar por telefone, dificuldade em passar os dados, número do cartão do SUS e identidade. Disse que já tem a lei onde o idoso e deficiente tem prioridades de atendimento. Fez a leitura do artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, onde fala das atribuições dos órgãos da administração pública. O vereador Mauro falou que no projeto fala de pacientes cadastrados e se são cadastrados o departamento tem todos os dados do paciente, falta é bom senso por parte do município para estar mais perto desses pacientes. A vereadora Paulina disse que o idoso gosta de ir marcar suas





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

consultas, pois encontra amigos, carinho e quando não pode ir eles irão até ele. O vereador Rafael falou que a emenda apresentada pelo vereador Joaquim fez com que o projeto não invada a competência do Executivo, e não tem como os vereadores da base do prefeito ir contra o projeto, pois automaticamente estarão indo contra a emenda. A vereadora Sandra Mara falou que a emenda veio tirar a ilegalidade do projeto, pois é um ato do Executivo, falou que tanto ela quanto Sandra Aparecida quando secretárias da saúde presenciaram isso, sendo um projeto muito importante. A vereadora Sandra Aparecida, autora do projeto, falou para que os vereadores ficassem a vontade para votar, e que essa discussão é porque o projeto partiu dela (Sandra do Nequinha) e que de saúde ela entende. O vereador Joaquim falou que apresentou a emenda, pois é de competência do Executivo e concorda com a vereadora Paulina que é bom o idoso ir pessoalmente pois encontra amigos, distrai. Foi colocado em 1ª votação O Projeto de Lei Nº 001/2017 que, "Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências, já cadastrados nas unidades de saúde do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", de autoria da vereadora Sandra Aparecida, com emenda aprovada, apresentada pelo vereador Joaquim. Os vereadores Joaquim, Guilherme, Paulina e Antônio Carlos votaram NÃO, os vereadores Sandra Mara e Mauro votaram SIM, os vereadores Rafael e Sandra Aparecida votaram pela abstenção, Sandra Aparecida justificou sua abstenção por ser autora do projeto, e disse que a emenda que o vereador Joaquim apresentou acabou com o projeto e vai andar com o projeto e dizer que é politicagem da situação. A vereadora Paulina votou NÃO e disse que não é só a Sandra do Nequinha que entende da saúde e tem muito mais gente que entende. O vereador Rafael justificou sua abstenção, pois com a emenda do vereador Joaquim o projeto perdeu sua essência. O Projeto foi reprovado em primeira votação. Em seguida foi colocado em tramitação o Projeto de Lei Complementar Nº 012/2017 que, "Altera Lei Complementar nº 030/2003, que 'Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras






# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

providências, obtendo parecer favorável das comissões pertinentes. Colocado em 1ª discussão o vereador Rafael justificou que a urgência do projeto foi rejeitada, pois já existe lei que trata do assunto e os vereadores não estavam a par naquele momento do conteúdo dessa lei. A vereadora Sandra Aparecida salientou que esta lei já existe desde 22/12/2003, o referido projeto está apenas regulamentando uma lei que já existe, falou da seriedade de seu trabalho, pois acabaram de reprovar um projeto de sua autoria, mas não comunga com tais atitudes. O vereador Guilherme disse que foi no dia 30/05/2017 que foi derrubado o veto a Lei Complementar 157/2016 e a partir de então recolhimento do ISS pelos municípios. O vereador Joaquim falou que desde a semana passada já tinha conhecimento desta lei e que poderiam ter feitos os questionamentos. A vereadora Sandra Mara disse que votaram contra a urgência, mas que os vereadores da situação são totalmente a favor do projeto, pois não iriam de maneira alguma prejudicar o município votando contra o projeto. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei Nº 012/2017 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente José Acácio consultou os vereadores se poderia colocar em 2ª discussão e votação o referido projeto, todos concordaram. Colocado em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): **-VI- ORDEM DO DIA 09/10/17:-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
JOSE ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE




# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

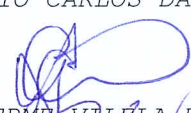
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2º SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, de de 2017.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA